

TERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº041/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR, REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1677/2025 e Lei nº1716/2026.

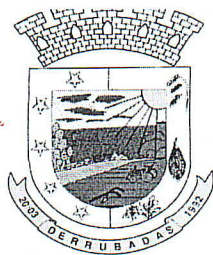
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar por redução de dotações no valor total de R\$580.132,38 (quinhentos e oitenta mil cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.003- Manut. Sec. Administração	
030- 339030- 0001- material de consumo	R\$ 12.000,00
031- 339033- 0001- passagens e despesas com deslocamento	R\$ 1.000,00
2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação	
059- 3390039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 30.000,00
2.004- Dpto Assessoria Jurídica	
041- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 65.450,00
2.059- Manut. Sec. de Educação	
596- 339030- 0020- material de consumo	R\$ 10.000,00
597- 339039- 0020- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 15.000,00
2.010- Manut. Educação Infantil- Pre-Escola	
106- 339039- 0020- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 10.000,00
1.027- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
770- 449052- 0040- equipamentos e material permanente	R\$ 8.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
414- 339339- 0040- outros serviços de terceiros P.J.	R\$324.062,38
2.038- Manut. Equipe Saúde da Família	
533- 339339- 4500- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 87.620,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.068- Manut. do Desporto

439- 339031- 0001- premiações culturais, artísticas, científicas R\$ 17.000,00

Total Geral R\$580.132,38

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução de dotações no orçamento do Município, conforme segue:

2.004- Dpto Assessoria Jurídica

039- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 51.155,32

040- 319013- 0001- obrigações patronais R\$ 9.241,31

2.007- Manut. do Ensino Fundamental

071- 339030- 0020- material de consumo R\$ 35.000,00

1.067- Manut. Centro Fisioterapêutico

777- 449052- 0040- equipamentos e material permanente R\$ 8.000,00

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde

474- 319004- 4011- contratação por tempo determinado R\$ 96.939,00

644- 339339- 4011- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 100.000,00

2.062- Programa Saúde Bucal

453- 339339- 4501- outros serviços de terceiros P.J. R\$214.743,88

2.024- Manut. da Cultura

253- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 9.000,00

1.021- Reserva de Contingencia

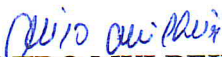
245- 99999999- 0001- reserva de contingência R\$ 56.052,87

Total Geral R\$580.132,38

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 14 de Julho de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14 de Julho 2026.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008